



## Edital de Prorrogação para Cadastramento dos Grupos e Movimentos e Associações que Desenvolvam Esforços Na Luta Contra a Discriminação Étnica e Racial.

Mediante Lei 3.816/2005 e o Memorando publicado no Diário Oficial em 09 de Setembro de 2024, a Divisão de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Assistência Social, publica este Edital de Prorrogação para Cadastramento de Entidades, Grupos, Movimentos e Associações que Desenvolvam Esforços Na Luta Contra a Discriminação Étnica e Racial, visando o processo eleitoral.

Para a realização do cadastramento das organizações que desenvolvam esforços na luta contra a discriminação racial, as organizações poderão comparecer à sede da Divisão de Promoção da Igualdade Racial até o dia 31 de Outubro de 2024, localizada na Rua Campos Sales, 289 das 08:00 às 17:00H ou enviar por e-mail [igualdade.racial@maua.sp.gov.br](mailto:igualdade.racial@maua.sp.gov.br) a ficha cadastral com os dados abaixo relacionados.

- 1 – Nome, endereço, e-mail e telefone da entidade, grupo, movimento ou associação;
- 2 – Data de Fundação;
- 3 – Telefone;
- 4 – CNPJ (caso possua);
- 5 – Natureza das atividades (ex: cultural, desportiva, religiosa, educacional, social, saúde, outras);
- 6 – Dados do Responsável (nome, CPF/RG, endereço e telefone).

Tendo em vista o processo eleitoral após o respectivo cadastramento, aproveitamos a oportunidade para enviarmos os anexos I, II e III que deverão ser preenchidos visando habilitação das organizações interessadas e seus candidatos para o processo eleitoral de recomposição de membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Ética (COMPIRE).

Na certeza da participação, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários através do telefone (11) 4512-7732 ramal 1185.

**Mauá, 17 de Outubro de 2024**

**Yandra Fernanda de Lima Crispim**  
Diretora de Divisão de Promoção da  
Igualdade Racial

**Xênia Dísore**  
Secretária de Assistência Social



ANEXO I

FICHA DE HABILITAÇÃO DE ENTIDADES/GRUPOS/MOVIMENTOS PARA ELEIÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA –  
COMPIRE GESTÃO 2024/2026

Mauá, \_\_\_\_\_ de Outubro de 2024.

À  
Divisão de Promoção da Igualdade Racial  
A/C Sra. Yandra Fernanda de Lima Crispim

Eu, \_\_\_\_\_  
representante legal do/a \_\_\_\_\_ ( entidade ou grupo/mov/ass. )

sito à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ solicito habilitação para participar  
com direito a voto para formação do Conselho Municipal de Promoção e Igualdade Racial  
e Étnica.

**I. ENTIDADE**

- ( ) Estatuto da Entidade registrada em Cartório;
- ( ) Ata da Eleição da última Diretoria, registrada em Cartório;
- ( ) Relatório anual de atividades;
- ( ) Duas últimas atas da Assembleia Geral Ordinária, devidamente registradas;
- ( ) Procuração com firma reconhecida, outorgando poderes especiais ao mandatário para votar pela entidade, na hipótese do seu representante legal não o fazer pessoalmente.

**II. GRUPOS/MOVIMENTOS EM DEFESA DA PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL  
E ÉTNICA.**

- ( ) Relatório de Atividades/Ações executadas pelo próprio Grupo, Movimento ou Associações.

**Representante Legal**

**(Entidade/Grupo/Movimento/ Associações)**



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA.  
GESTÃO 2024/2026**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Apto \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_  
Entidade \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

- Atestado de Antecedentes Criminais – Internet  
 Cópia do RG  
 Cópia do CPF  
 Certidão expedida pela Justiça Eleitoral ou os dois (2) últimos comprovantes de votação.  
 Declaração de próprio punho que não é funcionário público de nenhuma esfera de governo.  
Campos a serem preenchidos pela Comissão Eleitoral, no ato do protocolo.

**SEGMENTO:** \_\_\_\_\_  
**ENTIDADE/GRUPO/MOVIMENTOS:** \_\_\_\_\_

Mauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do Representante Legal**  
(Entidade/ Grupo/Movimento)

**Assinatura do Candidato**



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

À  
Divisão de Promoção da Igualdade Racial  
A/C Sra. Yandra Fernanda de Lima Crispim

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do R.G nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado/a  
n.º \_\_\_\_\_, complemento  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que não exerço a função de Servidora  
Publica e não estou vinculada a outras candidatas de forma ascendente e descendentes  
(exemplo: mãe, filha, sogra, nora, irmãs, cunhadas, tias, sobrinhas, madrasta e enteada).  
Certifico e dou fé, declarando sob pena da Lei, a inteira responsabilidade pela veracidade  
das informações acima prestadas.

Mauá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome por extenso \_\_\_\_\_

R.G \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_